



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ata da 9ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Penaforte.

Aos Vinte (20) dias do mês de junho de 2024, às dezenove (19) horas, acontece à Nona Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo vereador Petrúcio Muniz Ferreira e secretariado pelo primeiro secretário Jeová Júnior Oliveira Cavalcante. Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores; **ESTAVAM PRESENTES:** Antonio Alves Monteiro, Mário Rodrigo Matias de Sá, Manoel Pereira Angelo (on-line), Sandriério Ferreira Rocha, Joao Paulo Dum Nascimento, João Inaldo dos Santos e Ronaldo Batista da Silva. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Jeová Júnior de Oliveira Cavalcante, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA: Emenda nº 01/2024 ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2024** – Substitui o texto do Projeto de Lei do Executivo nº 004/2024 (que “ALTERA A NOMENCLATURA DO PROGRAMA DA LEI Nº 832/2024. PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB E ALTERA ART. 1º DA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”); **Emenda nº 01/2024 ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024** - inclui o Parágrafo Único ao art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024 (que “ALTERA A LEI Nº 782, MUNICIPAL DE 23 DE AGOSTO DE 2021, QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS); **Projeto de Lei do Executivo nº 004/2024** – Ementa: Altera a nomenclatura do Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB e altera art. 1º da referida Lei e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024** – Ementa: Altera a Lei nº 782, municipal de 23 de agosto de 2021, quanto a forma de pagamento do componente de qualidade para as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal na atenção primária no âmbito do sistema Único de saúde – SUS, e dá outras providências. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS (falas conforme ata audiovisual):** Primeiro orador o vereador João Inaldo dos Santos. Segundo orador o vereador João Paulo Dum Nascimento. Terceiro orador o vereador Sandriério

1



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ferreira Rocha. Quarto orador o vereador Mário Rodrigo Matias de Sá. Quinto orador o vereador Manoel Pereira Angelo. Sexto orador o vereador Jeová Júnior de Oliveira Cavalcante. **NA ORDEM DO DIA: Emenda nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 004/2024, Projeto de Lei do Executivo nº 004/2024, Emenda nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 007/2024 e Projeto de Lei nº 007/2024, foram aprovados por unanimidade.** E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Lessiana Ferreira de Lucena Santos, layrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

Lessiana Ferreira de Lucena Santos PRESIDENTE

Jeová Júnior de Oliveira Cavalcante SECRETÁRIO

Antônio Augusto Monteiro

Manoel Pereira Angelo

Mário Rodrigo Matias de Sá

Ronaldo Batista da Silva

Sombrinerio V. Rocha

João Manoel de Sousa